



FORMAÇÃO COM
**CERTIFICAÇÃO
EM MEDIAÇÃO**

8 a 12 de abril 2024

A Formação com Certificação em Mediação é o único curso em Portugal de certificação de Mediadores especialmente vocacionado para a mediação comercial, que permite o reconhecimento internacional.

Este curso intensivo em mediação dá acesso a certificação como Mediador e tem a duração de 40 horas, período durante o qual todos os conceitos de base da negociação pelos interesses são colocados em prática.

Os conteúdos programáticos, lecionados em inglês, estão estruturados de acordo com as melhores práticas pedagógicas vigentes nas mais prestigiadas escolas de mediação internacionais, onde teoria e sobretudo a prática têm um papel primordial. Este programa é imersivo e intensivo: mais de 70% do tempo é preenchido com sessões práticas e de observação de «estudos de caso».

Este programa de formação possibilita a candidatura à integração na lista de mediadores do CAC, na lista de mediadores do Ministério da Justiça português e na lista de mediadores do ICFML (podendo utilizar o logo de Mediador Certificado ICFML) e cumpre os requisitos relativos a formação para efeitos de certificação como mediador pelo International Mediation Institute.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Relatório de reflexão pessoal
(10%)

Os formandos devem realizar um relatório de reflexão pessoal no final do programa de formação.

Participação e assiduidade
(incluindo CDP) (15%)

O formando será observado e avaliado durante as discussões e exercício em grupo. A assiduidade será tida em conta, já que o formando apenas pode faltar a 10% do total de horas de formação. O cumprimento de horários também será tido em conta, devendo o formando estar em sala mais de 90% do tempo da sessão. O formando deverá participar nas simulações, tanto como mediador, como parte ou como advogado da parte e participar em outros exercícios práticos.

Prova teórica (25%)

Questionário de escolha múltipla.

Artigo original (25%)

Os formandos terão de redigir um artigo de investigação, cuja temática deverá incidir sobre a Mediação. O artigo deverá ter um mínimo de 10 e um máximo de 15 páginas (não se encontram incluídas a capa, o índice e a bibliografia). No mínimo, deverá ter por base a consulta de 3 referências bibliográficas.

Avaliação vídeo segundo os
critérios do International
Mediation Institute (25%)

Os formandos deverão participar como mediadores numa sessão de mediação. Esta sessão de mediação será gravada. Um examinador externo, membro da comissão de acreditação do ICFML, fará a visualização do vídeo e a sua avaliação segundo os critérios definidos para cada fase da mediação.

MÓDULOS

TEMAS

OBJETIVOS

Aspetos teóricos da resolução de conflitos civis e comerciais

- Identificar as atitudes face ao conflito
- Identificar os elementos chave dos conflitos
- Proporcionar novas competências para trabalhar o conflito no contexto da mediação

- Compreensão do perfil individual face ao conflito
- Definição de plano de ação baseado no perfil individual
- Proporcionar novas competências para trabalhar o conflito no contexto da mediação

Enquadramento Jurídico

- A Lei da Mediação – Lei 29/2013, de 19 de abril
- A mediação pública e a mediação privada
- Os litígios que podem ser objeto de mediação: a mediabilidade
- A convenção de mediação
- Homologação do acordo obtido em mediação

- Conhecer e descrever as bases do enquadramento jurídico da mediação em Portugal

Os Meios Alternativos de Resolução de Conflitos

- Facilitação, negociação, mediação, mini-trial, conciliação, avaliação externa por perito, sistemas híbridos, arbitragem
- Articulação entre os mecanismos de ADR e o sistema judicial
- Negociação pelos interesses (Escola de Harvard)
- Estratégias de negociação

- Identificar os diversos métodos alternativos de resolução de conflitos
- Identificar as diferentes escolas de negociação e de mediação e praticar a metodologia da Escola de Negociação de Harvard
- Aplicar diferentes estratégias de negociação

Mediação: da teoria à prática

- Definição de mediação de conflitos - O que a mediação não é
- Princípios de mediação
- A preparação da mediação e advocacia
- Modelos de mediação
- A mediação como processo

- Preparar a mediação segundo standards internacionais e com ou sem a presença de advogados
- Identificar o papel do advogado na mediação.
- Definir o processo de mediação
- Praticar as diferentes fases do processo de mediação

Técnicas de comunicação

- A importância da comunicação na resolução de conflitos
- Técnicas de comunicação: gestão emocional, questionamento, paráfrase e reformulação, escuta ativa, etc.

- Definir a comunicação como ferramenta para a resolução de conflitos
- Identificação e aplicação das diferentes técnicas de comunicação
- Aplicar técnicas para superar bloqueios e impasses

O processo de mediação

- As 7 fases de mediação

- Identificação das fases do processo de mediação e respetivos objetivos
- Identificar e aplicar as técnicas de mediação e as técnicas de comunicação em mediação
- Elaborar um acordo de mediação

Regulamento de Mediação do CAC/CCIP

- As fases do processo de mediação no CAC
- Função do secretariado
- Protocolo de Mediação
- Acordo de Mediação

- Conhecer as especificidades da mediação no CAC/CCIP
- Conduzir um processo de mediação no CAC/CCIP

FORMADORES

Richard Butler



Licenciado em Direito pelo College of Law, Chancery Lane, em Londres, e com um LLM no King's College, University of London, Richard Butler foi sócio da firma Norton Rose Fulbright e coordenador da área de contencioso empresarial e bancário até 2000. Desde então, ocupa a posição de professor visitante de resolução de litígios na Nottingham Law School e é conferencista e formador freelancer em Direito e, até 2018, atuou como árbitro e mediador comercial. Foi certificado como mediador pelo Centre for Effective Dispute Resolution (CEDR), membro do CEDR Solve Direct Group of Leading Mediators, Fellow do FCI Arb e Chartered Arbitrator. Participou, como especialista em ADR junto do Parlamento Europeu, na Diretiva europeia sobre resolução de litígios. Desde 2010, Richard é o Presidente do Access Disputes Committee, que resolve disputas dentro da indústria ferroviária relacionadas com o acesso a linhas férreas e estações dentro da Grã-Bretanha.

Filipa Cansado Carvalho



Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1999, construiu uma carreira sólida na sociedade de advogados PLMJ, tendo sido Of Counsel do departamento de Arbitragem de 2018 a 2020. Filipa tem mais de 20 anos de experiência em prevenção e resolução de litígios nacionais e internacionais e é mediadora acreditada pelo CEDR. Em 2020, fundou FCCARB para se focar na atuação como árbitra e mediadora independente. Atualmente é membro da Direção da APA; Membro da Comissão de Arbitragem e ADR da CCI e Presidente da Comissão de Mediação do CAC-CCIP, entre outros. Desde 2011, participa regularmente como docente convidada em diversos cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento nas Faculdades de Direito da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade de Lisboa na área de resolução de disputas. Faz parte da lista de árbitros/mediadores de diversas instituições, incluídas: CAC-CCIP; AmCham Perú; CAMARB; BVI International Arbitration Centre; Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial do Porto e Câmara de Comércio e Indústria e Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem - Concórdia). Publicou uma série de artigos e fez várias intervenções públicas sobre prevenção e resolução de litígios. É regularmente incluída em diretórios internacionais, tendo entre outros, sido reconhecida pela Legal 500, Leaders League (Portugal Best Arbitrators), Who's Who Legal: Arbitration National Leader e Global Leader.

Mariana Soares David



Licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, é advogada no Departamento de Contencioso e Arbitragem e sócia de indústria no escritório Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados. É certificada como mediadora e como mediation advocate pelo Instituto de Certificação e formação de Mediadores Lusófonos (ICFML), com reconhecimento pelo International Mediation Institute ("IMI"). Integra a 1ª Comissão de Mediação do CAC-CCIP, a Task Force "ADR and Arbitration" da CCI, e, bem assim, as listas de mediadores de conflitos de várias instituições (v.g., IMI, ICFML, DGPJ, CAC-CCIP, Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem – Concórdia e Centro Integrado de Estudos e Resolução de Conflitos – Harmonia de Luanda). Mariana tem várias publicações escritas sobre resolução de litígios e mediação, participa frequentemente em congressos e palestras, nacionais e internacionais, sobre resolução de disputas e mediação, colaborou na redação e revisão dos regulamentos de mediação do CAC-CCIP (2021) e do Centro Concórdia (2015 e 2022), e foi formadora em curso de mediação promovido pela Fundação Justiça e Paz e pelo CAC-CCIP, em Cabo Verde, em outubro de 2023.

DESTINATÁRIOS

- Advogados in-house
- Advogados que atuem na área de negociação ou resolução de litígios
- Árbitros que pretendam adquirir valências em mediação
- Mediadores não certificados
- Diretores e Administradores de empresas

MATERIAIS

Os materiais tais como a legislação essencial, bem como resumos de casos, serão distribuídos ao longo da formação. Em cada aula será ainda fornecido um sumário dos principais tópicos, com os objetivos a atingir e leituras aconselhadas. O ICFML utiliza a plataforma Moodle para a gestão dos conteúdos programáticos. O programa Moodle permite estruturar todo o programa num site único e partilhar documentos de maneira simples e clara.

IDIOMA

Os conteúdos programáticos serão lecionados em inglês.

As avaliações finais serão em português.

HORÁRIO & LOCALIZAÇÃO

40 horas

8 a 12 de abril, das 09h00 às 18h00 (segunda a sexta)

 Rua das Portas de Santo Antão, 89 - Lisboa

VALORES

Early Bird (até 29 de fevereiro)	1 650€
Inscrições fora de Early Bird (1 de março a 1 de abril)	1 850€

PATROCÍNIO

Colocação de logótipo na comunicação da formação	1 inscrição + 100€ + IVA
--	--------------------------

Para formalizar a inscrição basta preencher e submeter o formulário.

Pagamento por transferência bancária deve ser feito para:

PT50007900007395384110106

A inscrição considera-se efetiva com o pagamento e confirmação do registo.

A realização do curso fica sujeita ao número mínimo de participantes até à data de fecho de inscrições

Os cancelamentos devem ser comunicados ao Centro de Arbitragem Comercial por escrito. A não comparência sem justificação prévia com uma antecedência mínima de 5 dias, implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição e não obriga ao Centro de Arbitragem a efetuar qualquer devolução.

PATROCINADORES



CONTACTOS

 Rua das Portas de Santo Antão, 89 Lisboa, Portugal

 +351 213 224 053 (chamada para rede fixa nacional)

 centrodearbitragem@ccip.pt

 www.centrodearbitragem.pt